

**ATA DA QUARTA REUNIÃO  
DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
- CONSELHO DA CIDADE –  
MANDATO 2013/2016**

**EXTRAORDINÁRIA**

**Joinville, 24 de julho de 2013**

1 No vigésimo quarto dia do mês de julho de dois mil e treze, às dezenove horas, na  
2 Sociedade Harmonia Lyra, à Rua XV de Novembro, nº 485, Centro da Cidade de Joinville,  
3 em Santa Catarina, em atendimento à convocação do Presidente do Conselho da Cidade,  
4 arquiteto Vladimir Tavares Constante, conforme Edital de Convocação de Reunião  
5 Extraordinária, reuniu-se o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, “Conselho  
6 da Cidade”, Mandato 2013/2016, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Leitura do edital  
7 de convocação; b) Leitura e aprovação da ata da reunião do dia 10/07/13; c) Sugestão de  
8 alteração do Art. 5º do Regulamento das Reuniões (enviada pelo conselheiro Arno  
9 Kumlehn); d) Regimento Interno do Conselho da Cidade. Pontualmente foi dado início à  
10 reunião, lido o edital de convocação e a ata da reunião anterior, que foi aprovada pela  
11 grande maioria, com apenas dois votos contra: Juarez Vieira e Arno Kumlehn. Arno pediu  
12 para registrar que, na linha quarenta da ata não está correta sua fala, pois não tornou “sem  
13 efeito” o ofício em questão, mas apenas retirou seu pedido de ler o referido ofício naquela  
14 reunião. Ato contínuo, o Presidente do Conselho da Cidade colocou em votação as  
15 sugestões enviadas pelo conselheiro Arno de alteração e acréscimo no Regulamento das  
16 Reuniões sobre o Regimento Interno do Conselho da Cidade, que não foram aceitas, com  
17 vinte e sete votos contra, sete a favor e seis abstenções. O conselheiro Franklin Urresta foi  
18 enfático ao dizer que está claro que o conselheiro Arno só está querendo tumultuar os  
19 trabalhos, e está conseguindo, e o conselheiro Fabrício Pereira lembrou que há três  
20 processos judiciais relacionados ao Conselho da Cidade, ações que foram movidas por  
21 pessoas de dentro do próprio Conselho, e disse que todos devem ficar atentos pois também  
22 podem ser vítimas de alguma ação. Sobre o Regimento Interno, registramos algumas  
23 sugestões dos conselheiros para consideração *a posteriori*: 1) O conselheiro Álvaro  
24 Cauduro sugeriu a criação de uma regra para que qualquer assunto que já tenha sido  
25 votado no Conselho só possa ser revisto se tiver a aprovação de pelo menos um terço dos  
26 conselheiros com direito a voto; 2) O conselheiro Juarez lembrou que é importante definir  
27 sobre a questão de que, quando não houver suplente e o titular chegar mais tarde; 3)  
28 Remeter a um Regulamento de Reuniões a questão de horários de credenciamento (Álvaro  
29 Cauduro); 4) Pensar na questão do direito de fala do suplente apenas quando o titular  
30 estiver “ausente” (Juarez Vieira); 5) "Com a aprovação de alteração no parágrafo 1º do  
31 artigo 8º, o parágrafo 2º não pode manter a redação original em razão de incompatibilidade"  
32 (Márcio Metzner); 6) "O artigo 9º não tem sentido uma vez que o parágrafo 1º do artigo 8º já  
33 definiu como se dá a substituição do titular, sendo descabida a situação proposta no

34 parágrafo 2º deste artigo" (Márcio Metzner); 7) Que aos conselheiros, sejam titulares ou  
35 suplentes, quando não estiverem no exercício do direito a voto, por qualquer motivo, lhes  
36 seja garantido o direito a voz; 8) Que, caso seja aprovada a participação de pessoas alheias  
37 ao Conselho, seja a convite do mesmo ou por interesse próprio, estes obedeçam ao horário  
38 de credenciamento estabelecido para os conselheiros, e sejam nominados tendo seu direito  
39 a voz aprovado no início de cada sessão (Joel Gehlen); 9) Definir se as faltas não  
40 justificadas referem-se apenas às reuniões ordinárias ou a todas as reuniões do Conselho  
41 (Cléia Giosole); 10) As substituições dos representantes do Poder Público é apenas para  
42 completar o mandato vigente (Álvaro Cauduro); 11) Quem assinar a ata deve ficar até o final  
43 da reunião, por respeito a todos (Reinaldo Pschaeidt); 12) Quem se ausentar durante a  
44 reunião deve apresentar justificativa à Secretaria Executiva para constar em ata. Durante a  
45 discussão sobre a possibilidade de que o cidadão tenha direito a voz no Conselho da  
46 Cidade, sugerida pelo conselheiro Arno Kumlehn como acréscimo após o artigo 10º ("Todo  
47 cidadão terá direito a voz no Conselho da Cidade, no tema em debate, em tempos e  
48 momentos determinados pelo seu Presidente", a pedido do conselheiro Juarez Vieira  
49 registramos que o conselheiro Gilberto Krause referiu-se ao artigo 4º do Regimento Interno,  
50 que fala da constituição do Conselho da Cidade, e em que não está incluído o cidadão, e  
51 portanto, no seu entendimento, o Conselho é "fechado". O Presidente Vladimir Constante  
52 pediu aos conselheiros que se tratem com respeito, sem ataques nem ironias, e lembrou  
53 que não serão discutidos outros assuntos, mas apenas os referentes ao Regimento Interno  
54 do Conselho da Cidade, até a finalização desse documento. Ao final da reunião, Vladimir  
55 colocou em votação a prorrogação por mais trinta minutos, que foi recusada pela grande  
56 maioria, com apenas quatro votos a favor. Nada mais havendo a tratar, às vinte e uma  
57 horas foi encerrada a reunião. O registro de presença e justificativas de ausência dos  
58 conselheiros está no Anexo I desta ata, as substituições no Anexo II, e as deliberações no  
59 Anexo III. Eu, Patrícia Rathunde Santos, da Secretaria Executiva do Conselho da Cidade,  
60 elaborei esta ata, que vai assinada pelo Presidente do Conselho da Cidade, pelo Secretário  
61 Executivo do Conselho da Cidade e por mim. Joinville, vinte e quatro de julho de dois mil e  
62 treze.

Vladimir Tavares Constante  
Presidente do Conselho da Cidade

Clailton Dionizio Breis  
Secretário Executivo do Conselho da Cidade

Patrícia Rathunde Santos  
Secretaria Executiva do Conselho da Cidade

## ANEXO I – REGISTRO DE PRESENÇA E JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA

1. MOVIMENTOS POPULARES				
	Class.	Candidato	Registro	Entidade
1	1	Carlos Roberto Cardoso Torrens	Presente	Associação de Moradores do Jardim Sofia
2	2	Cleia Aparecida Clemente Giosole	Presente	Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Juscelino Kubitschek II
3	3	Gustavo Gohr	Presente	Associação de Moradores São Marcos
4	4	Gilberto Augusto Krause	Presente	Associação de Moradores da Estrada da Ilha - Amei
5	5	Olavio José David	Justificou ausência	Associação de Moradores do Entomo Leste do Boa Vista - Amorleste
6	6	Josafá Souza Távora	Presente	Associação de Moradores da Área Central de Pirabeiraba - Amacep
7	7	Claudete Teresinha Berté Cando	Justificou ausência	Associação de Moradores Santa Helena
8	8	André Pagel Eidelw ein	Presente	Associação Movimento Pedala Joinville
9	9	Sergio Duprat Carmo	Justificou ausência	Observatório Social de Joinville
10	10	José Ailton Machado	Presente	APP da Escola de Educação Básica Francisco Eberhardt
11	11	Thiago Rodrigues	Presente	Associação de Moradores do Conjunto Residencial Castelo Branco
12	12	Arno Ernesto Kumlehn	Presente	Associação de Amigos e Moradores do Bairro América - Amaba
13	13	Gilberto Lima	Presente	Associação dos Condutores e Transportadores de Escolares de Joinville - Actej
14	14	Aldori Luis	Presente	Associação dos Cavaleiros de Joinville e Região Norte e Nordeste de SC
15	15	Juarez Vieira	Presente	Associação de Moradores Anita Garibaldi - Amiga
16	16	Osvaldo Bittelbrunn Filho	Presente	Associação Moradores do Bairro Guanabara
17	17	Antonio Manoel de Oliveira	Presente	Associação de Moradores Florescer
18	18	Reinaldo Pshaeidt Gonçalves	Presente	Conselho de Associações de Moradores do Município de Joinville - Comam
19	19	Amlton Cesar Teixeira	Presente	Associação de Moradores do Floresta
20	20	Henrique Euclides Fagundes	Presente	Associação de Moradores do Escolinha
21	21	Oli Antonio Cardoso Pinto	Presente	Associação de Moradores e Amigos do Jardim Iririu
22	22	Luiz Bernardo	Presente	Associação de Moradores Chico Mendes
23	23	Osmar Felício	Presente	Associação de Moradores Palmeirinhas do Parque Residencial Guaira
24	24	Juarez Ladislau da Silva	Presente	Clube de Mães Fazer Não Esperar Acontecer da Lagoinha
2. ENTIDADES EMPRESARIAIS				
	Class.	Candidato	Registro	Entidade
26	1	Fabício Roberto Pereira	Presente	ACJ - Associação Empresarial de Joinville
27	2	Francisco Mauricio Jauregui Paz	Presente	Sindicato da Indústria da Construção Civil de Joinville
28	3	Álvaro Cauduro de Oliveira	Presente	CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Joinville
29	4	Christiane Schramm Guisso	Justificou ausência	AJORPEME
30	5	Anagê Alves da Silva	Justificou ausência	SECOVI NORTE-SC
31	6	Mario Eugênio Boehm	Presente	ALOJ - Associação de Loteadores de Joinville
32	7	Jaime Raitz	Presente	Sindicato Patronal Indústria Mecânica de Joinville e Região - SINDIMEC
33	8	Alex Albert Breier	Justificou ausência	Sindicato das Empresas de Transp. de Cargas e Oper. Logísticas de Joinville
3. ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES				
	Class.	Candidato	Registro	Entidade
34	1	Nelson Holz	Justificou ausência	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Joinville
35	2	Jean Pierre Lombard	Presente	Sindicato dos Trabalhadores em Imobiliária e Condomínios de Joinville e Região
4. ENTIDADES PROFISSIONAIS				
	Class.	Candidato	Registro	Entidade
36	1	Franklin Horácio Urresta Orbes	Presente	IAB - Núcleo Joinville
37	2	Leonardo Henrique Dantas	Presente	CAU/SC - Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina
38	3	Nathanael Rocha	Presente	OAB Subseção Joinville
39	4	Renério Elias Leite Neto	Justificou ausência	AJECL - Associação Joinvilense de Engenheiros Cívics
40	5	Gilda Nessler	Justificou ausência	CRSC



Conselho da Cidade



Quarta Reunião - Joinville, 24 de julho de 2013 - Sociedade Harmonia Lyra - Extraordinária

## ANEXO I - REGISTRO DE PRESENÇA E JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA

5. ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA				
	Class.	Candidato	Registro	Entidade
41	TITULARES	1 Luis Fernando Peres Caill	Presente	UFSC
42		2 Marcio Metzner	Presente	UDESC-Joinville
43		3 Mário Oswaldo Campos Mancini	Presente	Colégio dos Santos Anjos
44		4 Therezinha Maria Novais Oliveira	Presente	UNIVILLE/FURJ
6. ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS				
	Class.	Candidato	Registro	Entidade
45	TITULARES	1 Roni Goulart Nunes	Presente	Instituto Ajorpeme
46		2 Gilmar Mello de Azevedo	Presente	Instituto Para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville
47	SUPLENTE	3 Lenin Hugo German Erazo Peña	Presente	IDS - Instituto de Desenvolvimento Sustentável
48		4 Gert Roland Fischer		Apréma - SC
PODER PÚBLICO				
	Ordem	Nome	Registro	Órgão
1	TITULARES	1 Vladimir Tavares Constante	Presente	ippuj - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville
2		2 Aldo Borges	Justificou ausência	Fundema - Fundação Municipal do Meio Ambiente
3		3 Armando Dias Pereira Junior	Justificou ausência	HMSJ - Hospital Municipal São José
4		4 Braúlio César da Rocha Barbosa	Justificou ausência	GP - Gabinete do Prefeito
5		5 Eduardo Hamond Regua		Ittran - Instituto de Trânsito e Transporte
6		6 Fábio Alexandre Dalonso	Justificou ausência	SH - Secretaria de Habitação
7		7 Fernando Krelling	Presente	Felej - Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville
8		8 Francisco José da Silva		Seprot - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública
9		9 Joel Gehlen	Presente	FCJ - Fundação Cultural de Joinville
10		10 Jaime José Duarte	Presente	Side - Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico
11		11 Osmari Fritz	Presente	Subprefeitura Regional Sul (Boehmerwald)
12		12 Vânio Lester Kuntze	Justificou ausência	ippuj - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville
13		13 Miguel Angelo Bertolini	Justificou ausência	SA - Secretaria de Administração
14		14 Osmar Leon Silvi Jr.	Justificou ausência	ippuj - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville
15		15 Nelson João Possamai	Presente	CAJ - Companhia Águas de Joinville
16		16 Gilberto Lessa dos Santos	Presente	ippuj - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville
17		17 Romualdo T. de França Junior	Justificou ausência	Seinfra - Secretaria de Infraestrutura Urbana
18		18 Roque Antonio Mattei	Presente	SE - Secretaria de Educação
19		19 Sergio Roberto Ferreira	Justificou ausência	FTJ - Fundação Turística de Joinville
20		20 Tânia Maria Eberhardt		SAS - Secretaria de Assistência Social
21	SUPLENTE	21 Gilson Perozin	Presente	ippuj - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville
22		22 Maria Raquel Migliorini de Mattos	Presente	Fundema - Fundação Municipal do Meio Ambiente
23		23 João Luiz Sdrigotti	Presente	Subprefeitura Regional Centro Norte (Costa e Silva)
24		24 Maria José Lara Fettback		GVP - Gabinete do Vice-Prefeito
25		25 Ruben Neermann	Justificou ausência	Ittran - Instituto de Trânsito e Transporte
26		26 Divaldo Marcon	Justificou ausência	SH - Secretaria de Habitação
27		27 Eduardo Bartniak Filho	Presente	Ittran - Instituto de Trânsito e Transporte
28		28 José Luiz Teodoro	Justificou ausência	SH - Secretaria de Habitação
29		29 Agnes Shwartz	Presente	FCJ - Fundação Cultural de Joinville
30		30 Rosane Bonessi Dias	Justificou ausência	SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas
31		31 Gilberto de Souza Leal Júnior	Presente	Fundamas - Fundação Municipal Albano Schmidt
32		32 Luiz Antônio Luz Constante	Justificou ausência	ippuj - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville
33		33 Carla Cristina Pereira	Presente	Seplan - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
34		34 Eduardo Gineste Schroeder	Justificou ausência	ippuj - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville
35		35 Murilo Teixeira Carvalho	Presente	ippuj - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville
36		36 Marco Aurélio Braga Rodrigues	Presente	Secom - Secretaria de Comunicação
37		37 Luiz Algemiro Cubas Guimarães	Presente	Seinfra - Secretaria de Infraestrutura Urbana
38		38 Valério Schiochet	Justificou ausência	F25 Julho - Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho
39		39 Sidney Sabel	Justificou ausência	SUB - Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba
40		40 Nelson Corona	Justificou ausência	SF - Secretaria da Fazenda

## ANEXO II - SUBSTITUIÇÕES

 Conselho da Cidade 	
<b>CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>	
<b>"CONSELHO DA CIDADE"</b>	
<b>MANDATO 2013/2016</b>	
Quarta Reunião - Joinville, 24 de julho de 2013 - Sociedade Harmonia Lyra - Extraordinária	
<b>REGISTRO DE SUBSTITUIÇÕES</b>	
<b>1. MOVIMENTOS POPULARES</b>	
Conselheiro	Substituído por:
Olavio José David	Reinaldo Pschaeidt Gonçalves
Claudete Teresinha Berté Cando	Henrique Euclides Fagundes
Sergio Duprat Carmo	Antonio Manoel de Oliveira
<b>2. ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>	
Conselheira	Substituído por:
Christiane Schramm Guisso	Mario Eugênio Boehm
<b>7. PODER PÚBLICO</b>	
Conselheiro	Substituído por:
Aldo Borges	Maria Raquel Migliorini de Mattos
Armando Dias Pereira Junior	João Luiz Sdrigotti
Braúlio César da Rocha Barbosa	Eduardo Bartniak Filho
Fábio Alexandre Dalonso	Gilson Perozin
Miguel Angelo Bertolini	Carla Cristina Pereira
Osmar Leon Silivi Jr.	Marco Aurélio Braga
Romualdo T. de França Junior	Murilo Teixeira Carvalho
Tânia Maria Eberhardt	Gilberto de Souza Leal Júnior

## ANEXO III - DELIBERAÇÕES DESTA REUNIÃO

## ARTIGOS 7 A 13 DA MINUTA DO REGIMENTO INTERNO

### SEÇÃO II DO PLENÁRIO

**Art. 7º** O Plenário é o órgão superior de decisão do Conselho da Cidade, composto pelos membros mencionados no art.8º.

### SUBSEÇÃO I DA COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO

**Art. 8º** O Plenário do Conselho da Cidade será composto por 52 (cinquenta e dois) membros titulares e seus suplentes, representantes de órgãos e entidades organizados por segmentos, com direito a voz e voto, a saber:

**REDAÇÃO ORIGINAL: 37 VOTOS A FAVOR - VOTOS CONTRA - 3 ABSTENÇÕES**

PROPOSTA	SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO
<b>A</b>	<i>Art. 8º O Plenário do Conselho da Cidade será composto por 52 (cinquenta e dois) membros titulares e seus suplentes, representantes de órgãos e entidades organizados por segmentos, com direito a voz e voto, nas seguintes proporções, a saber: Luiz Constante</i>

- I - 20 (vinte) representantes do Poder Público municipal;
- II - 16 (dezesesseis) representantes de entidades dos movimentos populares;
- III - 04 (quatro) representantes de entidades empresariais ligadas ao ramo do Desenvolvimento Urbano;
- IV - 02 (dois) representantes de entidades sindicais de trabalhadores ligadas ao ramo do Desenvolvimento Urbano;
- V - 04 (quatro) representantes de entidades profissionais;
- VI - 04 (quatro) representantes de entidades acadêmicas e de pesquisa;
- VII - 02 (dois) representantes de organizações não governamentais - ONG's.

PROPOSTA	SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO
<b>A</b>	<del>I - Poder Público Municipal - 38,46% - 20 (vinte) conselheiros; II - Movimentos Populares - 30,77% - 16 (dezesesseis) conselheiros; III - Entidades Empresariais - 7,69% - 04 (quatro) conselheiros; IV - Entidades Sindicais de Trabalhadores - 3,85% - 02 (dois) conselheiros; V - Entidades Profissionais - 7,69% - 04 (quatro) conselheiros; VI - Entidades Acadêmicas e de Pesquisa - 7,69% - 04 (quatro) conselheiros; VII - Organizações Não Governamentais - ONG's - 3,85% - 02 (dois) conselheiros;</del>  <i>Luiz Constante</i>

**§ 1º** - Para ter direito de votar, os titulares deverão assinar a lista de presença da reunião no máximo 30min (trinta minutos) após seu início, e solicitar à Secretaria Executiva seu respectivo cartão de votação.

**VOTOS A FAVOR DA REDAÇÃO ORIGINAL: 1 VOTO**

PROPOSTA	SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO
<b>A 20 VOTOS A FAVOR</b>	<b>§ 1º</b> - Para ter direito de votar, os Conselheiros Titulares deverão assinar a lista de presença da reunião dentro do prazo estabelecido para o credenciamento e solicitar à Secretaria Executiva seu respectivo cartão de votação.  <i>Arno Kumlehn</i>

<p><b>B</b> <b>17 VOTOS A FAVOR</b></p>	<p>§ 1º - Para ter direito de votar, os titulares deverão assinar a lista de presença da reunião no máximo até 5 minutos antes do início da reunião e solicitar à Secretaria Executiva seu respectivo cartão de votação. <i>Álvaro Cauduro</i></p>
<p><b>C</b> <b>3 VOTOS A FAVOR</b></p>	<p>§ 1º - Os suplentes dos segmentos assumirão a titularidade quando da ausência ou vacância de seus titulares nas reuniões plenárias do Conselho da Cidade. <i>Luiz Constante</i></p>
<p><b>D</b></p>	<p>§ 1º - Para ter direito de votar, os titulares deverão assinar a lista de presença da reunião no máximo 10 (dez minutos) após seu início, e solicitar à Secretaria Executiva seu respectivo cartão de votação. <b>RETIRADO PELO PROPONENTE</b> <i>Amilton Teixeira</i></p>

<p><b>PROPOSTA</b></p>	<p><b>SUGESTÃO DE ACRÉSCIMO</b></p>
<p><b>A</b></p>	<p>§ 2º - O período aberto para credenciamento para os conselheiros titulares será sempre de trinta (30) minutos, terminando cinco (5) minutos antes do início da reunião. <b>RETIRADO PELO PROPONENTE</b> <i>Arno Kumlehn</i></p>

§ 2º - Caso o titular não se tenha apresentado dentro do horário estabelecido no parágrafo anterior, será substituído pelo primeiro suplente da lista do seu respectivo segmento social, e perderá seu direito de votar na reunião em questão.

**VOTOS A FAVOR DO TEXTO ORIGINAL: 36 - 1 VOTO CONTRA - 3 ABSTENÇÕES**

<p><b>PROPOSTA</b></p>	<p><b>SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO</b></p>
<p><b>A</b></p>	<p>§ 2º - Na ausência do titular dentro do período de credenciamento, será substituído pelo primeiro suplente da lista do seu respectivo segmento social, e perdendo o direito de votar na reunião em questão. <b>RETIRADO PELO PROPONENTE</b> <i>Arno Kumlehn</i></p>
<p><b>B</b></p>	<p>§ 2º - Caso o titular não se tenha apresentado dentro do horário estabelecido no parágrafo anterior, será substituído pelo primeiro suplente da lista do seu respectivo segmento social, na ausência deste pelo segundo suplente e assim sucessivamente, e perderá seu direito de votar na reunião em questão. <b>RETIRADO PELO PROPONENTE</b> <i>Álvaro Cauduro</i></p>
<p><b>C</b> <b>1 VOTO A FAVOR, 3 abstenções</b></p>	<p>§ 2º - A substituição dos titulares se dará sempre e somente por conselheiros do respectivo segmento social, da seguinte forma: <i>Luiz Constante</i></p>

<p><b>PROPOSTA</b></p>	<p><b>SUGESTÕES DE ACRÉSCIMO</b></p>
------------------------	--------------------------------------

<p><b>A</b> <b>7 VOTOS A FAVOR</b> <b>30 VOTOS CONTRA</b></p>	<p><del>§ 3º - O credenciamento dos Conselheiros Suplentes pela ausência de Conselheiros Titulares de seu respectivo segmento, será feita nos cinco (5) minutos faltantes para o início da reunião do Conselho da Cidade</del> <i>Arno Kumlehn</i></p>
<p><b>B</b> <b>10 VOTOS A FAVOR</b> <b>23 VOTOS CONTRA</b> <b>2 ABST.</b></p>	<p><del>§ 3º - Os suplentes de cada segmento substituirão os titulares ausentes respeitando a sequência de suplência conforme consta no Decreto de nomeação dos conselheiros.</del> <i>Luiz Constante</i></p>

**§ 3º** A substituição dos titulares do Poder Público será feita, sempre que possível, de forma a assegurar a maior diversidade de órgãos públicos na reunião. Assim sendo, quando um titular não estiver presente, seu substituto será preferencialmente um suplente do mesmo órgão. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

PROPOSTA	SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO
<p><b>A</b></p>	<p><del>II - A substituição dos titulares do Poder Público será feita, sempre que possível, de forma a assegurar a maior diversidade de órgãos públicos na reunião. Assim sendo, quando um titular não estiver presente, seu substituto será preferencialmente um suplente do mesmo órgão.</del> <b>RETIRADO PELA PLENÁRIA</b> <i>Luiz Constante</i></p>

**Art. 9** Os suplentes dos segmentos assumirão a titularidade quando da ausência ou vacância de seus titulares nas reuniões do Conselho da Cidade.

**A FAVOR DA REDAÇÃO ORIGINAL: 16 VOTOS**

PROPOSTA	SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO
<p><b>A</b> <b>26 VOTOS A FAVOR</b> <b>0 ABSTENÇÕES</b></p>	<p><b>Art. 9</b> Os suplentes dos segmentos, uma vez tendo assumido a titularidade quando da ausência do titular nas reuniões do Conselho da Cidade, seguirão no exercício desta até o fim da reunião, mesmo que o titular venha a se apresentar posteriormente.</p> <p><i>Álvaro Cauduro</i></p>

**§ 1º** - Os conselheiros suplentes terão direito a voto apenas quando assumirem a titularidade.

**§ 2º** - Para que um suplente assumira a titularidade, é necessário que um dos titulares do seu respectivo segmento social esteja ausente na reunião, ou abduque do direito de votar, por vontade própria, desde que seja respeitada a sequência de suplentes do Decreto de nomeação dos conselheiros. **APROVADO**

PROPOSTA	SUGESTÃO DE ACRÉSCIMO
<p><b>A</b> <b>0 VOTOS A FAVOR</b> <b>42 VOTOS CONTRA</b></p>	<p><del>§ 3º - A substituição de qualquer titular pelo seu suplente durante a sessão plenária, deverá ser informada à Secretaria Executiva do Conselho, a qual procederá o devido registro, e posterior publicação na ata da respectiva reunião.</del> <i>Eduardo Schroeder</i></p>

**Art. 10** Os suplentes terão direito a voz mesmo na presença dos titulares.

**39 VOTOS A FAVOR 0 VOTOS CONTRA 2 ABSTENÇÕES**

PROPOSTA	SUGESTÃO DE ACRÉSCIMO
<b>A</b> <b>10 VOTOS A FAVOR</b>  <b>31 VOTOS CONTRA</b>	<del><b>Parágrafo Único</b> – Todo cidadão terá direito a voz no Conselho da Cidade, no tema em debate, em tempos e momentos determinados pelo seu Presidente.</del> <i>Arno Kumlehn</i>

**Art. 11** Poderão ser convidados a participar das reuniões do Conselho da Cidade personalidades e representantes de órgãos e entidades públicos e privados, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como outros técnicos, sempre que da pauta constar temas de suas áreas de atuação.

PROPOSTA	SUGESTÃO DE CORREÇÃO
<b>A</b>  <b>APROVADO</b>	<b>Art. 11</b> Poderão ser convidados a participar das reuniões do Conselho da Cidade personalidades e representantes de órgãos públicos e entidades públicas e privadas, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como outros técnicos, sempre que da pauta constar temas de suas áreas de atuação.  <i>Álvaro Cauduro</i>

**Parágrafo único** – Será concedido direito de manifestação ao convidado a critério da plenária. **APROVADO**

**Art. 12** O mandato dos representantes dos órgãos ou entidades será de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos para mais um mandato consecutivo.

PROPOSTA	SUGESTÕES DE ACRÉSCIMO (SECRETARIA EXECUTIVA)
<b>A</b>	<b>VOTAÇÃO SOBRE O REPOSICIONAMENTO DAS SUGESTÕES QUE CONSTAVAM NO FINAL DA MINUTA: OK. APROVADO POR UNANIMIDADE</b>  <b>§ 1º</b> Perderá o mandato o conselheiro que: ↳ desvincular-se da entidade de origem de sua representação; <b>VOTOS A FAVOR DO TEXTO ACIMA: 5 - VOTOS CONTRA O TEXTO ACIMA: 36</b> ↳ faltar a três reuniões não justificadas num período de doze meses; <b>VOTOS A FAVOR: 0 - VOTOS CONTRA: 41</b> ↳ apresentar renúncia à Secretaria Executiva do Conselho da Cidade, que será lida na próxima reunião Conselho da Cidade. <b>VOTOS A FAVOR: 0 - VOTOS CONTRA: 42</b>
<b>B</b>	<b>§ 2º</b> Os representantes do Poder Executivo Municipal serão substituídos através de ato do Prefeito Municipal. <b>VOTOS A FAVOR: 24 - VOTOS CONTRA: 13 - 4 ABSTENÇÕES</b>
<b>C</b>	<b>§ 3º</b> O mandato dos novos conselheiros corresponderá ao período em curso. <b>VOTOS A FAVOR: 34 - VOTO CONTRA: 1 - 3 ABSTENÇÕES</b>

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.